



## NOTA DE REPÚDIO

16 de junho de 2020

Este Conselho vem a público demonstrar preocupação com a retirada dos dados de violência policial no Balanço Anual 2019 do Disque 100, produzido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

O Disque 100 é um canal criado para acolher e encaminhar denúncias de violações de Direitos Humanos em todo o país e, dentre os vários focos da política, se encontra o registro de denúncias de violência policial. Além do importante papel de registrar e encaminhar as denúncias, os relatórios anuais do Disque 100 são uma das poucas fontes oficiais de dados sobre violações de Direitos Humanos de âmbito nacional, especialmente no que se refere à atuação policial.

Essa omissão se dá em um contexto de recrudescimento da violência policial. A série histórica construída pelos relatórios anteriores apontava uma tendência de aumento de denúncias: em 2016, o Brasil registrou 1.009 denúncias de violência policial; em 2017, o crescimento foi de 30%, chegando a 1.319 denúncias; e, em 2018, o crescimento foi de 24%, chegando a 1.637 denúncias. Essa tendência também é corroborada pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019<sup>1</sup> que aponta uma crescente letalidade policial desde pelo menos 2013, sendo que de 2017 para 2018 há um aumento de quase 20%. Em 2018, 6220 pessoas teriam sido mortas em decorrência da atuação policial.

A omissão se insere ainda em um contexto mais amplo de paulatino descrédito da ciência, dos dados e de reiteradas iniciativas do governo federal no sentido de diminuição da transparência pública. Em 2019, enfrentando o crescimento de incêndios na Amazônia, os dados do sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (DETER) foram considerados o problema. Durante uma pandemia que já matou mais de 400 mil pessoas pelo mundo e continua avançando em nosso país, os dados novamente se tornaram um problema e enfrentaram atrasos na divulgação, alteração da metodologia e tentativas de omissão. Agora, os dados de violência policial são o novo alvo, sendo omitidos do relatório anual 2019 do Disque 100.

Após pressão, o MMFDH justificou a omissão por inconsistências nos dados e afirma que serão divulgados assim que concluído novo estudo. Tal afirmação, interpretada nesse contexto, preocupa. A existência de dados públicos e de qualidade é fundamental para a formulação e avaliação de

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>



políticas públicas, bem como para seu monitoramento pela sociedade civil. A alteração na metodologia pode quebrar a comparabilidade da série histórica, prejudicar a análise da política e, em última instância, mascarar um fenômeno impedindo as iniciativas necessárias.

Por essas razões, a omissão dos dados de violência policial no relatório 2019 do Disque 100 é grave e preocupa este Conselho, que possui como função monitorar a situação dos Direitos Humanos no Estado de Minas Gerais. Repudiamos tal omissão, cobramos maior transparência do governo federal e a divulgação imediata dos dados de violência policial do Disque 100, em respeito ao princípio constitucional da publicidade na Administração Pública e da Dignidade da Pessoa Humana.

---

**Nilmário Miranda**

Presidente do Conselho Estadual  
em Defesa dos Direitos Humanos

**CONEDH/MG**